

Comissão de Ética Pública
(Decreto de 26 de maio de 1999)

INFORME 2004

**ÉTICA NA GESTÃO E
GESTÃO DA ÉTICA NA ALTA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL**

A valorização da ética na gestão por meio do estabelecimento de uma adequada infra-estrutura de gestão da ética é uma dimensão necessária para tornar a Administração Pública não só eficiente quanto aos **resultados**, mas também democrática no que se refere ao **modo** pelo qual esses resultados são alcançados.

A definição e explicitação de regras de conduta têm duplo objetivo. De um lado, busca reverter o crescente ceticismo da sociedade a respeito da moralidade da administração pública; de outro, resgata e atualiza a noção de “serviço público”, o que significa dar-lhe o sentido original efetivo de “servir ao público”. E servir ao público abrange inclusive o dever de prestar contas do conteúdo ético do desempenho dos servidores, em particular os que têm responsabilidade de decisão.

A atuação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP é pautada pelos seguintes objetivos: a) Assegurar um padrão ético efetivo para os ocupantes dos mais altos cargos do Executivo Federal, por meio de normas de fácil aplicação e compreensão, mas suficientes para o cumprimento dos valores éticos estabelecidos pela Constituição Federal para a Administração Pública; b) Prevenir transgressões éticas durante e depois do exercício do cargo público; c) Atuar como instância consultiva que proteja o administrador honesto; d) Valorizar a conduta ética como instrumento imprescindível de gestão pública eficiente e democrática, mediante a valorização do servidor como instrumento de mudança e recolocar o cidadão como destinatário do serviço público. O papel da Comissão é essencialmente **preventivo e educativo**, buscando resgatar o **dever do exemplo** de todos aqueles ocupantes dos mais altos cargos do Executivo Federal, pela observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

As principais funções cumpridas pela Comissão na administração do Código de Conduta são: a) Educação – Em razão das características peculiares dos servidores abrangidos pelo Código, a atividade pedagógica continuou a merecer especial atenção, alcançando desde a adesão explícita às normas, sua comunicação, bem como a prestação sistemática, por via direta, de orientações em relação a sua aplicação a situações práticas. No ano foram expedidas 116 orientações específicas, 461 orientações gerais e 266 notificações por inobservância de normas do Código de Conduta. Um manual de perguntas e respostas mais frequentes é permanentemente atualizado e distribuído às pessoas abrangidas pelo Código de Conduta, permanecendo à disposição para consultas no sítio da Comissão na internet – www.presidencia.gov.br/etica ; b) Monitoramento – O principal instrumento de monitoramento continuou a ser a Declaração Confidencial de Informações – DCI, pela qual os servidores comunicam seus interesses particulares que podem suscitar, efetiva ou potencialmente, conflitos com a função pública, assim como a forma de prevenir tais conflitos; c) Conseqüências – A Comissão continuou a priorizar a adoção de medidas corretivas quanto às ações no seu próprio âmbito de atuação, a saber: aperfeiçoamento das normas, ações de educação e monitoramento.

A rede de profissionais com responsabilidades pela gestão da ética nos órgãos e entidades federais, integrada por 140 representantes setoriais em 255 órgãos e entidades do Executivo Federal, experimentou um processo de consolidação no ano. A responsabilidade básica desses profissionais é apoiar a Comissão no cumprimento das suas atribuições, assim como zelar pela execução das funções básicas em gestão da ética em suas respectivas organizações. A base da Rede de Ética é o desenvolvimento de programas de educação,

avaliação e ações de cooperação técnica em geral. Vale destacar que: a) Em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública, a CEP deu continuidade ao programa de formação de “gestores da ética”. Para uma demanda de 220 servidores, foram treinados 165, em sete turmas; b) O processo de avaliação da gestão da ética entrou em seu 6º ciclo, em outubro de 2004, demonstrando de forma inequívoca progresso no estabelecimento de uma adequada infra-estrutura de gestão da ética nas entidades e órgãos do Executivo Federal; c) A Comissão de Ética integrou o grupo de oito escritórios de ética de países que fundaram a Rede de Ética das Américas, que tem por objetivo potencializar as atividades de cooperação técnica. A partir da constituição dessa rede, foi possível realizar no ano o primeiro *benchmarking* sobre estrutura de escritórios de ética de diferentes países, vídeo conferência e *chats* sobre temas específicos; d) A cooperação com a OCDE teve continuidade, com a realização, no Rio de Janeiro, do Fórum Internacional sobre Conflitos de Interesses, onde representantes de delegações de países associados a OCDE e OEA debateram e identificaram boas práticas e experiências de avaliação; e) Em novembro de 2004 foi realizado o Seminário Ética na Gestão – V Encontro de Representantes Setoriais da Comissão de Ética Pública, que já se consolidou como fórum aberto para troca de experiências e debates sobre gestão da ética. Dessa feita, especial atenção foi dada às Convenções contra a Corrupção e à apresentação e estudos de casos nacionais de gestão da ética pelas comissões setoriais de ética.

A Comissão de Ética Pública deu conseqüência no ano ao esforço de trabalhar com critérios específicos de avaliação da gestão da ética e inovou com o teste de postura ética. Entre as atividades de avaliação merecem registro: a) Avaliação da Gestão da Ética – Já por seis vezes, a Comissão afere o progresso das entidades e órgãos do Executivo Federal na adoção das medidas necessárias para que a exposição a riscos de desvios éticos, pelo exercício de “poder de compra” e “poder de regulação” não se configure em desvio efetivo. Essa avaliação demonstra franco progresso no estabelecimento de um padrão ético mais efetivo na administração pública pela adoção de normas mais adequadas, programas de educação, monitoramento, aplicação de sistema de conseqüências e aperfeiçoamento da administração – 87,6% das entidades e órgãos do Executivo Federal já trabalham com normas de conduta, 91% já desenvolvem ações de educação em ética, 41,2% desenvolvem ações de monitoramento da observância das normas de conduta e 84% já aplicam sanções por inobservância do padrão ético explicitado; b) Postura Ética – Em 2004 a Comissão desenvolveu modelo para aferir a postura ética dos servidores *via a vis* marco regulatório existente: pouco menos da metade de servidores que participaram da aplicação piloto demonstraram que flexibilizam a aplicação das regras de conduta, revelando um realidade em que podem ser questionados por falta de ética. Os resultados demonstram que o padrão ético mais efetivo depende de aperfeiçoamento das normas e do processo de educação.

O Plano Plurianual 2004/2007 passou a incorporar programa que contempla atividades voltadas para a promoção da ética. Nesse âmbito os seguintes desafios se apresentam para a Comissão de Ética Pública: a) Aprimorar o marco institucional de gestão da ética, com o estabelecimento de uma instância que se assegure da necessária ação coordenada dos diferentes órgãos e entidades com responsabilidades pela matéria. A ausência de ações integradas continua a ser um dos principais fatores que limitam a efetividade das ações de promoção da ética, em especial nos campos normativo, educacional e de monitoramento; b) Reavaliar as expectativas da sociedade em relação à ética e implementar um plano de comunicação; c) Enfatizar o cumprimento do disposto nas convenções contra a corrupção da OCDE, OEA e ONU; d) Assegurar continuidade às ações de avaliação, em especial no que concerne à: i) aferição das ações empreendidas quanto ao aspecto qualitativo; ii) aplicação anual da metodologia desenvolvida para aferição das entidades mais suscetíveis a desvios; iii) aplicação de sistema próprio de avaliação da conduta ética dos servidores, considerando o marco normativo existente; e) Promover maior transparência e participação nas ações de gestão da ética, fomentando na sociedade a consciência ética e a responsabilidade comum sobre a coisa pública; f) Levar sua experiência de trabalho no sentido de assegurar maior efetividade ao padrão ético nas entidades e órgãos da Administração Pública a Estados e Municípios, no marco do modelo federativo brasileiro.